



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N.º 033/2022

SUMULA: Conceder diária(s) ao **SERVIDOR (A) EFETIVO (A)** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

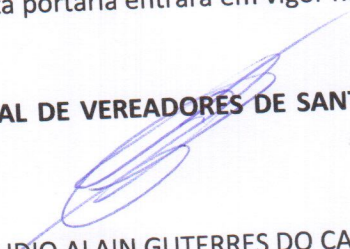
Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **SERVIDOR EFETIVO** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	029		
AUTORIZADO:	ANTONIO LUCAS TOMAZONI		
CPF N.º	078.186.649-98		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	9.291.061-0	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
INICIO:	25/05/2022		
FIM:	27/05/2022		
TOTAL DE DIÁRIA:			2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:			961,40
TOTAL AUTORIZADO R\$:			2.403,50
OBJETIVO:	UNICURSOS – CURSO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E AS COMPETÊNCIAS DA ASSESSORIA JURÍDICA.		
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO OFICIAL LEGISLATIVO		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 20/05/2022.

PUBLIQUE-SE:


CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

PRESIDENTE